



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar do *Campus Restinga* e Editais *Campus Restinga* nº 020/2020 e nº 016/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 268, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem **Comissão Permanente do Processo Eleitoral** do *Campus Restinga* do IFRS:

I - Titulares:

- Ana Paula da Silva da Rocha, matrícula nº 10150084, representante discente;
- Caren Fulginiti da Silva, matrícula nº 1902359, representante docente;
- Diogo da Silveira Terra, matrícula nº 2020101, representante técnico-administrativo em educação;
- Lúcio Costa da Rocha, matrícula nº 10150141, representante discente;
- Maíra da Silva Gomes, matrícula nº 1737431, representante docente; e
- Sérgio Gambarra da Silva, matrícula nº 1810561, representante técnico-administrativo em educação.

II - Suplentes

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante técnico-administrativo em educação;
- Cassius Ugarte Sardiglia, matrícula nº 2820460, representante docente; e
- Maicon Roberto Lima da Matta, matrícula nº 2019012037, representante discente.

Art. 3º Designar a servidora Caren Fulginiti da Silva como presidente e o seja escolhido(a) vice-presidente na primeira reunião da comissão após a emissão da portaria.

Art. 4º O mandato da comissão é de 2 (dois) anos a contar de 25 de novembro de 2020, encerrando-se em 24 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS